



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Vanessa Amui de Melo

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, Art. 64. Inc. IV (RICM), requero a mesa Diretora, para que seja endereçada correspondência indicatória ao Sr. prefeito de Primavera do Leste, Leonardo Thadeu Bortolin, Sr. secretário municipal de infraestrutura, Henrique Gatto. **“Solicito que seja implantado rampas de acesso na ciclovia e construídas calçadas no canteiro para travessia dos pedestres na Avenida São Sebastião no bairro São Cristóvão.”**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Lei de Acessibilidade estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e que a construção da mesma será utilizada por todos os moradores do bairro, necessita que seja implantado as rampas de acesso na Avenida São Sebastião no bairro São Cristóvão para se adequar as criterios da Lei 10.098 de 19 de Dezembro de 2000.

Vanessa Amui de Melo
Vereadora – MDB